CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 76, DE 2008

Apresentada em: 17.11.2008
Aprovada em: 17.11.2008
Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes melhorias no prédio da Creche Municipal Criança Feliz:

1. Construir rampas de acessibilidade;
2. Colocar piso nos banheiros;
3. Trocar dois vasos sanitários;
4. Reformar totalmente a cozinha (trocar pia, bacião, prateleiras, etc);
5. Reformar o telhado da lavanderia;
6. Fazer reparos nas portas (trocar trincos, fechaduras);
7. Construir área de proteção contra sol e chuva de frente à creche;
8. Construir varanda para o berçário (banho de sol e brincadeiras);
9. Trocar o padrão de energia (o atual está muito velho, apresentando problemas).

JUSTIFICATIVA

Há muito que as instalações da Creche Municipal Criança Feliz não recebem nenhum tipo de reforma.

Disso decorre que o prédio encontra em péssimo estado de conservação.

A creche atende dezenas de crianças, por ser o único estabelecimento da cidade com esta finalidade. Ela abriga, ainda, quatro salas de alunos da Escola Municipal Tupiniquim.

Daí a necessidade de o Poder Executivo tomar as providências necessárias para realizar as reformas.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2008.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador